



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.058, DE 04 DE MAIO DE 2018.

*Concede licença sem vencimentos a servidora
Deise Hickmann Lima dos Santos.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Requerimento, protocolizado sob nº 942/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a servidora **Deise Hickmann Lima dos Santos**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula 2.347-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal